

MATRÍCULA

15416

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL:

*Carliane*

DATA: 07.08.1981

IMÓVEL: Um terreno situado neste distrito, município e comarca, parte das quadras A e B, da Vila Conceição, com a área de 47.365,1277 metros quadrados, fazendo frente para uma reserva de passagem com 10,00 metros de largura, que parte da Estrada Municipal Diadema- Eldorado, e a partir de 169,124 metros percorre de frente para esta passagem uma distância de 196,876 metros ao longo da mesma; daí abre um ângulo de 90º à direita e segue 369,465 metros em linha reta até encontrar a divisa do lote A da Vila Conceição, com terras de José Andrade Rebello; desce por essa divisa, sempre confrontando com José de Andrade Rebello, na distância de 24,30 metros, até encontrar a divisa da Olaria, de propriedade de Silas Pedroso; segue por essa divisa na distância de 363,500 metros, dividindo com Silas Pedroso, até encontrar o terreno que foi vendido a José Serafin Abrantes; neste ponto deflete à direita e, na direção da referida/ reserva de passagem, percorre a distância de 64,905 metros, dividindo com o mesmo José Serafin Abrantes.

PROPRIETARIOS: ORLANDO GRANDE e sua mulher, NELLY AMARAL BRITO GRANDE, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, C.I.C. em comum nº 008.496.508-87, RG. nºs. 644.122-SP e 522.698-SP, residentes e domiciliados em São Paulo, na rua Corumbá nº 139.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 23070 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, área maior.

DATA: 07.08.1981

R.1/ 15.416- Por escritura de 15 de janeiro de 1981, do 5º Cartório de Notas de São Paulo, livro 1874, fls. 31, os proprietários transmitiram por venda a HILDEGARD THEREZE VALENTA ABATZOGLOU, que se assina simplesmente Hildegard Abatzoglou, austríaca, viúva, proprietária, RG. nº 1.442.395-SP, C.I.C. nº 045.158.118-00; GEORGES MENE- LAOS ABATZOGLOU, solteiro, maior, RG. nº 6.608.067-SP, C.I.C. nº 010.847.598-02 e ALEXANDROS ABATZOGLOU, solteiro, maior, RG. nº 4.980613 SP, C.I.C. nº 013.743.528-29, brasileiros, proprietários, todos residentes e domiciliados em São Paulo, na Avenida Imarés nº 508, o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de 25.103.517,00 na proporção -

FOLHA

01

VERSO

proporção 25% a primeira adquirente, 25% para o segundo e o terceiro adquirente, e 50% para DEMETRE GEORGES AMBATZOGLOU, helenico, legalmente separado, proprietário, RG. nº 2.981.715-SP, CIC. nº003664 558-34, residente e domiciliado na Avenida Imarés nº 518, em São Paulo, O Escrevente Autorizado R. IIII IIII (Ronaldo Correia).

DATA: 07.08.1981

R.2/ 15.416- Pelo mesmo título supra, os ora adquirentes deram em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da matrícula, em favor de Orlando Grande e sua mulher Nelly Amaral Brito Grande, retro qualificados, para garantir uma dívida no valor de Cr\$ 4.183.771,00 que serão pagos na seguinte forma: Cr\$ 1.806.582,00 no dia 01 de fevereiro de 1981; Cr\$ 1.806.582,00 no dia 01 de março de 1981 e Cr\$ 570.607,00 no dia 01 de abril de 1981, sem juros, com as demais condições constantes do título. O Escrevente Autorizado R. IIII IIII (Ronaldo Correia).

DATA: 09.11.1981

AV.3/ 15.416- Tendo em vista o instrumento particular de quitação datado de 30.10.1981, assinado pelos credores hipotecarios Orlando Grande e sua mulher Da. Nelly Amaral Brito Grande, em forma legal, procede-se a averbação para constar que tendo os devedores pago integralmente o débito, fica cancelada a hipoteca objeto do R.2 e em consequência, liberado o imóvel objeto da garantia. O Oficial: J. Loureiro

(Joviniano de Castilho Jr.)

DATA: 20.07.1998.

R. 04 - Por Carta de Adjudicação passada aos 15 de setembro de 1997, extraída dos autos nº 508/91, do inventário dos bens deixados pelo falecimento do co-proprietário DEMETRE GEORGES AMBATZOGLOU, que tramitou perante o Juízo de Direito da 8a. Vara da Família e das Sucessões de São Paulo-SP., homologado por sentença de 08/08/1997, transitado em julgado em 26/08/1997, a metade ideal (50%) do imóvel objeto da matrícula, foi ADJUDICADO a PAVLOS ABATZOGLOU, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, RG. nº 4.779.551-55P/SP., inscrito no CPF. nº 010.864.688-21, residente e domiciliado em São Paulo-SP., à Avenida Imarés, nº

cont. nas fls. 02 . . .

MATRÍCULA

15.416

FOLHA

02

LIVRO N.º 2 -- REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Interino:

nº 518, Indianópolis, pelo valor estimativo de Cr\$ 2.103.01.,00,  
à data do título.- Valor Venal: R\$ 492.270,78.- O Escrevente  
Habilitado: Antonio Santos do Nascimento (Antonio Santos do Nascimento).

Ofício Bittol  
Oficial Interino

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)